



Requerimento Nº 1797/2023

“. Requeiro informações do Executivo, sobre a possibilidade da disponibilização obrigatória e a facilitação de acesso a desfibrilador externo automático em todos os órgãos municipais.

Requeiro à mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, informações do Executivo, se há possibilidade para a autorização da disponibilização obrigatória e a facilitação de acesso a desfibrilador externo automático em todos os órgãos municipais.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

É sabido que o coração pode apresentar a cessação de sua atividade em três mecanismos cardíacos letais, a saber:

Fibrilação ventricular; atividade elétrica sem pulso e assistolia. A ausência de circulação leva as células a um metabolismo anaeróbico, pela falta de oxigenação celular, tanto pela falta do oxigênio decorrente da ausência de respiração quanto pela ausência do transporte do oxigênio, que é função da circulação. Em poucos minutos, e de acordo com a especificidade e função de cada grupo celular, esta situação desencadeia a morte celular e, progressivamente, tecidual e orgânica.

O cérebro, após quatro minutos de parada cardiorrespiratória, inicia seu processo de morte e, após dez minutos, instala-se dano cerebral irreversível.



Essa breve abordagem inicial evidencia a urgência da intervenção médica nos casos em que seja identificada a ocorrência de parada cardiorrespiratória. E a disponibilização de acesso rápido a um desfibrilador externo automático, nessas hipóteses, pode salvar a vida de muitos pacientes.

É com esse intuito que apresento este Projeto de Lei, inspirado na Lei argentina nº 27159, sancionada em 1.º de julho de 2015, que institui um sistema de prevenção integral à morte súbita. Isso na medida em que a experiência internacional de universalização de disponibilização de desfibriladores externos automáticos tem mostrado resultados relevantíssimos, em termos de vidas salvas. Pela importância da matéria, solicito o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação. Sendo assim, aguardo um retorno, certo da costumeira compreensão da Vossa Senhoria.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

DOUTOR LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS

VEREADOR – UNIÃO BRASIL

Requerimento Nº 1797/2023 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2023. PROTOCOLO 13909/2023 - 25/08/2023 11:37 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: C98N-KU07-FFW2-ZZUS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C98N-KU07-FFW2-Z2US>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C98N-KU07-FFW2-Z2US

